

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

18 de Abril de 2006. — O Chefe da Repartição, *Carlos Manuel Martins Branco*, COR INF.

Despacho n.º 10 494/2006 (2.ª série). — Por despacho de 11 de Abril de 2006 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.ºs 143/CEME/02 e 30/CEME/06, de 30 de Julho e de 13 de Fevereiro, nos termos do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *c*) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 263.º e no n.º 3 do artigo 274.º, do referido Estatuto, o militar a seguir indicado:

SAJ MAT 06667683, António José Almeida Gonçalves.

Conta a antiguidade desde 15 de Março de 2006, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), reatribuída ao QE/MAT, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

18 de Abril de 2006. — O Chefe da Repartição, *Carlos Manuel Martins Branco*, COR INF.

Despacho n.º 10 495/2006 (2.ª série). — Por despacho de 11 de Abril de 2006 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.ºs 143/CEME/02 e 30/CEME/06, de 30 de Julho e de 13 de Fevereiro, nos termos do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *c*) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 263.º e no n.º 3 do artigo 274.º do referido Estatuto, o militar a seguir indicado:

SAJ INF 12805982, Ismael Martins Paradanta.

Conta a antiguidade desde 20 de Março de 2006, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP) reatribuída ao QE/MED, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

18 de Abril de 2006. — O Chefe da Repartição, *Carlos Manuel Martins Branco*, COR INF.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 10 496/2006 (2.ª série). — Por meu despacho de 26 de Abril de 2006:

Mário Miguel Rodrigues Mota Mateus, técnico profissional de 1.ª classe, escalão 2, índice 228 — nomeado, precedendo concurso, na categoria de técnico profissional principal, escalão 1, índice 238, do quadro de pessoal da Secretaria-Geral. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Abril de 2006. — A Secretária-Geral, *Maria dos Anjos Maltez*.

Direcção-Geral da Administração da Justiça

Despacho (extracto) n.º 10 497/2006 (2.ª série). — Por meu despacho de 11 de Abril de 2006 e nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 122.º do Estatuto dos Oficiais de Justiça e de acordo com as deliberações do Conselho dos Oficiais de Justiça de 6 de Abril de 2006, foram renovadas as seguintes comissões de serviço:

Joaquim Manuel de Jesus Barbosa Ricardo, número mecanográfico 10 891, inspector — com efeitos a 10 de Abril de 2006.

Rui João Calheiros Cunha Andrade, número mecanográfico 32 663, secretário de inspecção — com efeitos a 9 de Abril de 2006.

19 de Abril de 2006. — A Directora-Geral, *Helena Mesquita Ribeiro*.

Despacho (extracto) n.º 10 498/2006 (2.ª série). — Por despacho do subdirector-geral da Administração da Justiça de 31 de Março de 2006:

Graciete Andrade Garcês Paixão, escriturária-adjunta de 17.ª Vara Cível de Lisboa — nomeada, em comissão de serviço, para exercer funções no Centro de Formação dos Oficiais de Justiça, com efeitos a partir de 3 de Abril de 2006. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Abril de 2006. — O Subdirector-Geral, *João Calado Cabrita*.

Rectificação n.º 734/2006. — Por ter saído com inexactidão o despacho (extracto) n.º 8905/2006 (2.ª série) inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 78, de 20 de Abril de 2006, referente ao licenciado Jorge Manuel Mendes Afonso, rectifica-se que onde se lê «especialista de informática de grau 1, nível 2» deve ler-se «especialista de informática de grau 1, nível 1».

20 de Abril de 2006. — O Subdirector-Geral, *João Calado Cabrita*.

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

Despacho n.º 10 499/2006 (2.ª série). — Por despacho de 18 de Abril de 2006 do director-geral:

Licenciado João Manuel Casinhas Moucheira, conservador da Conservatória do Registo Predial de Lagos, a exercer funções em regime de requisição nos Serviços Centrais desta Direcção-Geral — nomeado no lugar de conservador da Conservatória do Registo Comercial de Sintra e exonerado à data da posse no novo lugar.

Licenciado José Firmino Fernandes Lareiro, conservador da Conservatória do Registo Civil da Maia — nomeado no lugar de conservador da 1.ª Conservatória do Registo Civil de Vila Nova de Gaia e exonerado à data da posse no novo lugar.

Licenciada Júlia Maria Louro Batista Fradinho Salavisa Beirão, conservadora da Conservatória do Registo Predial de Santiago do Cacém — nomeada no lugar de conservador da 2.ª Conservatória do Registo Predial de Lisboa e exonerada à data da posse no novo lugar.

Licenciada Maria do Céu Neiva Portela, conservadora da Conservatória do Registo Predial de Barcelos — nomeada no lugar de conservador da 1.ª Conservatória do Registo Predial do Porto e exonerada à data da posse no novo lugar.

Licenciada Maria José Pereira dos Reis Coelho, conservadora auxiliar da 1.ª Conservatória do Registo Predial de Guimarães — nomeada conservadora da 1.ª Conservatória do Registo Predial de Guimarães e exonerada à data da posse no novo lugar.

Licenciada Maria José da Silva Lima, ex-notária do Cartório Notarial de Vila Real, afecta à conservatória do registo predial do respectivo município — nomeada no lugar de notário do Centro de Formalidades de Empresas do Porto e exonerada à data da posse no novo lugar.

Licenciado Rui Proença Correia Dias, conservador dos registos civil e predial de Pinhel, a exercer em regime de requisição as funções de inspector extraordinário no Serviço de Avaliação e Inspeção desta Direcção-Geral — nomeado conservador da 3.ª Secção da Conservatória do Registo de Automóveis de Lisboa e exonerado à data da posse no novo lugar.

(Não carecem de visto do Tribunal de Contas.)

21 de Abril de 2006. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

Despacho n.º 10 500/2006 (2.ª série). — Por despacho do director-geral de 7 de Abril de 2006:

Senhorinha de Lourdes Miranda Marques, escriturária, na situação de licença sem vencimento, ao abrigo do n.º 2 do artigo 108.º do Decreto-Lei n.º 26/2004, de 4 de Fevereiro — autorizada a regressar ao serviço a partir de 13 de Abril de 2006, para lugar do quadro paralelo, ficando integrada no quadro da Conservatória do Registo Comercial de Lisboa.

26 de Abril de 2006. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

Despacho (extracto) n.º 10 501/2006 (2.ª série). — Por despacho de 20 de Abril de 2006 do director-geral:

Fernando Miguel Barbosa Pinto Lopes, contratado, em regime de contrato administrativo de provimento na Loja do Cidadão de Setú-

bal, desta Direcção-Geral, como assistente administrativo — rescindido o referido contrato, a seu pedido, com efeitos a partir de 2 de Maio de 2006, inclusive. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

26 de Abril de 2006. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

Despacho n.º 10 502/2006 (2.ª série). — Por despacho do director-geral de 22 de Março de 2006:

Maria Teresa Robim da Silva Nunes, segunda-ajudante, na situação de licença sem vencimento, ao abrigo do n.º 2 do artigo 108.º do Decreto-Lei n.º 26/2004, de 4 de Fevereiro — autorizada a regressar ao serviço a partir de 3 de Abril de 2006, para lugar do quadro paralelo, ficando afecta ao quadro da Conservatória do Registo Comercial de Lisboa.

26 de Abril de 2006. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

Despacho n.º 10 503/2006 (2.ª série). — Por despacho do subdirector-geral, em substituição, de 11 de Abril de 2006:

Sandra Carla Pina de Lemos, primeira-ajudante, na situação de licença sem vencimento, ao abrigo do n.º 2 do artigo 108.º do Decreto-Lei n.º 26/2004, de 4 de Fevereiro — autorizada a regressar ao serviço a partir de 17 de Abril de 2006, para lugar do quadro paralelo, ficando afecta ao quadro da Conservatória dos Registos Centrais de Lisboa.

26 de Abril de 2006. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

Instituto de Reinserção Social

Despacho n.º 10 504/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 9.º, n.º 2, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pelo artigo 2.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, do disposto no artigo 35.º, n.ºs 1 e 2, do Código do Procedimento Administrativo, nos artigos 25.º, n.º 4, 27.º e 5.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 204-A/2001, de 26 de Julho, deogo no director de serviços do Instituto de Reinserção Social, na Região Autónoma dos Açores, licenciado Nuno Manuel Ferreira, as seguintes competências:

1.1 — Acompanhar e supervisionar as actividades desenvolvidas pelos serviços compreendidos na respectiva Direcção Regional e os procedimentos administrativos correspondentes, bem como tomar as decisões e emitir os pareceres adequados;

1.2 — Praticar, no âmbito dos serviços compreendidos na respectiva Direcção Regional, os seguintes actos:

- a) Reafectar o pessoal no âmbito das respectivas unidades orgânicas, dando posterior conhecimento aos serviços centrais;
- b) Autorizar a prestação de horas extraordinárias e o trabalho em dias de descanso semanal, complementar e feriados, observados os limites e os condicionalismos legais;
- c) Assinar o termo de aceitação ou conferir posse aos funcionários por mim nomeados, nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro;
- d) Justificar ou injustificar faltas;
- e) Autorizar o gozo e a acumulação de férias e aprovar o respectivo plano anual;
- f) Conceder dispensas para amamentação e aleitamento, bem como dispensas parentais até ao máximo de 15 dias;
- g) Autorizar o abono do vencimento de exercício perdido por motivo de doença;
- h) Autorizar a inscrição e participação de funcionários em estágios, congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes que decorram em território nacional, quando não envolvam encargos para o serviço;
- i) Autorizar os funcionários e agentes a comparecer em juízo, quando requisitados nos termos da lei de processo;
- j) Autorizar deslocações em serviço, em território nacional, qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não;
- k) Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados, excepto quando contenham matéria confidencial ou reservada, bem como a restituição de documentos aos interessados;
- l) Emitir orientações técnicas;
- m) Qualificar, nos termos da lei, como acidentes em serviço os sofridos por funcionários, agentes e outros trabalhadores, bem como praticar os actos necessários subsequentes àquela qualificação;
- n) Outorgar contratos e acordos que correspondam a modelos superiormente aprovados, em representação do Instituto de

Reinserção Social, com excepção dos acordos de cooperação interinstitucional, assegurada que esteja a respectiva cabimentação orçamental;

- o) Autorizar a antecipação, até dois duodécimos por rubrica orçamental, de acordo com as regras da contabilidade pública;
- p) Providenciar a verificação domiciliária da doença e a submissão a junta médica;
- q) Autenticar o livro de reclamações, conforme o n.º 7 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 189/96, de 31 de Outubro;
- r) Homologar as classificações de serviço;
- s) Autorizar os funcionários que não tenham a categoria de motorista a conduzir as viaturas do serviço;
- t) Representar o Instituto de Reinserção Social junto dos restantes serviços regionais;

1.3 — Assinar correspondência para transmissão de actos por si praticados no exercício de competências próprias ou delegadas, para solicitação de informação ou documentação para instrução de procedimentos sobre os quais tenha de tomar decisões ou emitir pareceres e para transmissão de actos praticados pela presidente ou pelos vice-presidentes, no âmbito das actividades referidas no n.º 1.1.

2 — Entendem-se excluídas da presente delegação as competências para:

- a) Emitir orientações estratégicas ou técnicas genéricas que sejam independentes da decisão de uma situação concreta;
- b) Emitir orientações técnicas para situações concretas, bem como tomar as respectivas decisões, ainda que verbais, quando não preexistir orientação técnica genérica sobre o assunto;
- c) Assinar correspondência dirigida aos gabinetes de titulares de órgãos de soberania e de outros órgãos do Estado, a associações públicas, a sindicatos, a associações patronais e a órgãos de comunicação social.

3 — As competências conferidas pelo presente despacho e referidas no n.º 1.3 podem ser subdelegadas no director do Departamento de Coordenação e Apoio Técnico, incluindo a subdelegação de assinatura, com as limitações constantes da alínea c) do número anterior.

4 — O presente despacho produz efeitos desde o dia 9 de Janeiro de 2006, considerando-se ratificados todos os actos praticados pelo delegado e enquadráveis no âmbito das competências abrangidas por esta delegação.

31 de Março de 2006. — A Presidente, *Leonor Furtado*.

Despacho n.º 10 505/2006 (2.ª série). — 1 — Nos termos do disposto no artigo 9.º, n.º 2, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pelo artigo 2.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, do disposto no artigo 35.º, n.ºs 1 e 2, do Código do Procedimento Administrativo e no artigo 5.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 204-A/2001, de 26 de Julho, deogo na directora regional de Lisboa e Vale do Tejo do Instituto de Reinserção Social, licenciada Margarida Maria Lamy Neves de Aguilar Pimenta, as seguintes competências:

1.1 — Acompanhar e supervisionar as actividades desenvolvidas pelos serviços compreendidos na respectiva Direcção Regional e os procedimentos administrativos correspondentes, bem como tomar as decisões e emitir os pareceres adequados;

1.2 — Praticar, no âmbito dos serviços compreendidos na respectiva Direcção Regional, os seguintes actos:

- a) Reafectar o pessoal no âmbito das respectivas unidades orgânicas, dando posterior conhecimento aos Serviços Centrais;
- b) Autorizar a prestação de horas extraordinárias e o trabalho em dias de descanso semanal, complementar e feriados, observados os limites e os condicionalismos legais;
- c) Assinar o termo de aceitação ou conferir posse aos funcionários por mim nomeados, nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro;
- d) Justificar ou injustificar faltas;
- e) Autorizar o gozo e a acumulação de férias e aprovar o respectivo plano anual;
- f) Conceder dispensas para amamentação e aleitamento, bem como dispensas parentais até ao máximo de 15 dias;
- g) Autorizar o abono do vencimento de exercício perdido por motivo de doença;
- h) Autorizar a inscrição e participação de funcionários em estágios, congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes que decorram em território nacional, quando não envolvam encargos para o serviço;
- i) Autorizar os funcionários e agentes a comparecerem em juízo, quando requisitados nos termos da lei de processo;
- j) Autorizar deslocações em serviço, em território nacional, qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a